

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

040/2010-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

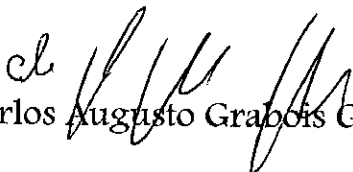
Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 587, publicada no Diário Oficial da União, na data de 8.12.2009, seção 2, página 31, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Designar ANDRE LUIS ALMEIDA CORREA", leia-se: "Designar ANDRE LUIZ ALMEIDA CORREA".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Carlos Augusto Grapois Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19.01.2010